

LEI N° 713/78

EMENTA: Denomina nome ao Centro Social Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 22/11/78

Cornelio Parente Muniz-Prefeito

Art. 1º - Fica denominado FRANCISCO JOSÉ DA ROSA, o Centro Social Urbano desta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1978

José de Carvalho Roza-Presidente

Satrunino A. Gondim Neto-1º Secretário

João Nelson Gonçalves-2º Secretário